



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

Autorização de Empenho (AE) - Ordinário

000066/2026 - 17/06/2026

Origem	Processo Processo de Contratação Nº 10624/2026 Dispensa Nº 000019/2026 Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II Pré Empenho Nº 375/2026
Requerente	00015455 CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Entrega / Execução	00015455.00015971 CMCI - CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29300-170 . (28)3526-5622 (28)93526-5622 contabilidadecmci@gmail.com
Fornecedor e Proposta	57.334.984 SABRINA BRAGA PADILHA QUEIROZ 57.334.984/0001-64 Avenida José Rosa Machado, 248 - Alto Novo Parque - Cachoeiro de Itapemirim - ES - Brasil - CEP: 29308-820 (28)9990-3153 (28)99903-1537 Condições de Pagamento: Única Execução: 30 Dia(s)
Orçamento	Ficha: 82/2026 Elemento Despesa: 33903951000 - SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO Fonte Recurso: 150000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS Projeto/Atividade: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA
Histórico	Contratação de empresa especializada em serviços de comunicação – fotografia, captação e edição de vídeo e design gráfico - para demandas relativas à Sessão Solene em comemoração à Festa de Cachoeiro, que a Câmara promoverá no dia 23 de junho de 2026.

Nº	Lote	Item	Unidade	Marca / Modelo	Quantidade	Unitário	Total
1	1	00238126 - CMCI - SERVIÇO DE COBERTURA FOTOGRÁFICA DO EVENTO - CATSER = 6050 1. Fotografia profissional 1.1 No mínimo dois profissionais para registro fotográfico completo do evento, incluindo cerimônia, autoridades, homenageados e atividades previstas no protocolo. 1.2 Captura de imagens em alta resolução, com tratamento e edição para otimização de qualidade. 1.3 Disponibilização das fotos digitais em formato adequado para uso institucional e publicações oficiais. 1.4 Cobertura realizada por profissional qualificado, equipado com material foto gráfico apropriado para ambientes internos e externos. 1.5 Entrega das imagens tratadas em até 3 dias úteis após a realização da solenidade. 1.6 Arquivos disponibilizados via link seguro ou dispositivo de armazenamento, conforme necessidade da Câmara.	serviço		1,000000	4.333,330000	4.333,33



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

2	2	00238127 - CMCI - SERVIÇO DE CAPTAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO - CATSER = 12556	serviço	1,000000	4.333,330000	4.333,33
<i>2. Captação e edição de vídeo institucional</i> <i>Contratação de serviço de produção audiovisual para a criação de vídeo institucional, com captação e edição profissional, destinado à divulgação em plataformas digitais como Instagram e YouTube.</i> <i>2.1 Captação de imagens em alta definição, contemplando aspectos institucionais do evento e declarações relevantes das principais autoridades e homenageados, sob supervisão do setor de comunicação da Câmara.</i> <i>2.2 Edição profissional, incluindo ajustes de cor, som, cortes dinâmicos e inclusão de elementos gráficos conforme identidade visual da Câmara e do evento.</i> <i>2.3 Adaptação do conteúdo ao formato otimizado para redes sociais, respeitando melhores práticas de engajamento e qualidade.</i> <i>2.4 Inserção de legendas, trilha sonora adequada e animações, se necessário, para reforço da mensagem institucional.</i> <i>2.5 Entrega do vídeo finalizado em até 3 dias úteis após a captação.</i> <i>2.6 Disponibilização do arquivo em formatos compatíveis com Instagram e YouTube, garantindo qualidade e acessibilidade para publicação.</i>						



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>

com o identificador 3200340031003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Cachoeiro de Itapemirim - ES

Câmara Municipal Cachoeiro de Itapemirim

Rua PRAÇA JERÔNIMO MONTERIRO, 70 - Centro - Cachoeiro de Itapemirim - ES - CEP: 29300-170

CNPJ: 31.723.265/0001-41

3	3	00238128 - CMCI - SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE PEÇAS GRÁFICAS E IDENTIDADE VISUAL - CATSER = 22012	serviço	1,000000	4.333,340000	4.333,34
<i>3. Design Gráfico Criação de identidade visual para o evento, respeitando a história da Festa de Cachoeiro, da solenidade e outros aspectos pertinentes à Câmara, bem como de peças gráficas baseadas nesta identidade.</i>						
<i>3.1 Convites em formato adequado para WhatsApp, feed e story do Instagram.</i>						
<i>3.2 Diagramação de folder em tamanho A3, com duas dobras, incluindo informações da Câmara e dos homenageados, com dados fornecidos pelo setor de Comunicação da Câmara e formato de arquivo adequado para envio a gráficas.</i>						
<i>3.3 Diagramação de backdrop em lona para palco e cenário de fotos, com medidas a serem especificadas pela empresa responsável pela ornamentação do espaço.</i>						
<i>3.4 Diagramação de banner para veiculação em meios de comunicação impressos e digitais, conforme designado pela Câmara, incluindo alterações de tamanho, resolução e outras especificações para adaptá-lo a cada veículo</i>						
<i>3.5 Todas as peças serão submetidas a aprovação do setor de comunicação e chefe de gabinete da Câmara</i>						
<i>3.6 Inclusas no serviço todas as alterações necessárias até que os materiais sejam considerados aprovados.</i>						

Total Geral 13.000,00

Requerente

Responsável



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340031003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340031003600370033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Gabrielly Jardim Verediano** em 17/06/2026 11:19

Checksum: **007C2515B3FEC1541EDDB40B7D618A82CC7431677FA467CE73EFBA9BE229793A**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200340031003600370033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.